



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 15/10/21
SECRETARIA GERAL
13:12

Projeto de Lei nº 204/2021



"Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz com telefones para denúncias de maus-tratos contra animais, nos locais e na forma específica".

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a afixação de cartaz para divulgação à população de telefones para denúncias de maus tratos contra animais.

Art. 2º - É obrigatória a afixação de cartaz contendo telefones para denúncias de maus-tratos contra animais, nos seguintes estabelecimentos:

- I – Clínicas veterinárias;
- II – Pet shops;
- III – Casas (lojas) veterinárias (agropecuárias);
- IV – Outros estabelecimentos que prestem serviços relacionados a animais domésticos.

Parágrafo único – O estabelecimento deverá afixar o cartaz em local perfeitamente visível para seus clientes.

Art. 3º - O cartaz deverá ter dimensões mínimas de 40cm (quarenta centímetros) de comprimento por 30cm (trinta centímetros) de largura, contendo a inscrição "Para denúncias de maus-tratos a animais ligue para...." seguida dos telefones das instituições de defesa dos animais estabelecidas no município.

Art. 4º - Os estabelecimentos obrigados ao cumprimento desta lei disporão do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua regulamentação, para se adequarem aos seus dispositivos.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente lei no



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de outubro de 2021

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Fernando Soares Ratzke
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei obriga a afixação de cartaz com o objetivo de facilitar e incentivar denúncias por maus-tratos a animais.

Por essas razões é que apresentamos esse Projeto de Lei para apreciação dos nobres e para o qual solicito desde já apoio quanto à sua aprovação.

Fernando Ratzke
Vereador